



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Maria Aparecida de Araújo Reis			
Setor: Presidência			
1. Objeto/ Descrição da solução			
Aquisição de quadro e placa para a galeria de presidência da Câmara Municipal de Santana da Vargem			
2. Quantidades estimadas			
DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE	MODELO DE REFERÊNCIA
<p>QUADRO DE PRESIDENTE: Quadro de presidência medindo aproximadamente 42x32 com fundo em veludo azul e bordas de inox contendo uma placa com a foto do presidente e uma placa com o ano de legislatura do presidente conforme as seguintes especificações: Placa 1 : confeccionada em aço inox gravado em alto/baixo relevo, acabamento espelhado, contanto pintura automotiva, com auto adesivação, contanto a foto da presidente da Câmara medindo aproximadamente o tamanho de 32x22;</p> <p>Placa 2: confeccionada em aço inox gravados em alto/baixo relevo, acabamento espelhado, contendo pintura automotiva, com auto adesivação, medindo o tamanho de 4x22 cm, com o texto centralizando contendo o nome do presidente: Maria Aparecida de Araújo Reis e abaixo do nome do presidente, também centralizado, 2024,</p>	UNID	1	 
<p>MANUTENÇÃO DE QUADRO DE LEGISLATURA: manutenção em quadro de legislatura com restauração das fotos ou caso necessário confecção de novas fotos dos vereadores correspondentes à legislatura, as fotos devem ser coloridas, resinadas e autocolantes nas medidas exatas dos espaços do quadro.</p>			



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A aquisição de um quadro da presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem para a galeria de presidentes é essencial para a manutenção e atualização do acervo histórico da instituição. Esse quadro, contendo a foto da presidente, seu nome e a legislatura em que exerceu o cargo, é uma peça importante para a documentação e preservação da memória institucional. A padronização do formato, tamanho e material do quadro foi cuidadosamente definida para manter a uniformidade da galeria, garantindo que todos os quadros apresentem uma estética coerente e profissional.

A quantidade necessária foi determinada especificamente para a presidente do ano de 2024, sendo esta a única nova adição requerida neste momento. Além disso, há a necessidade de manutenção de um quadro da legislatura de 2017 a 2020, que sofreu deterioração ao longo do tempo, resultando no descolamento das fotos. Este quadro é fundamental, pois compõe o acervo do plenário da Câmara, representando todos os vereadores daquela legislatura e preservando a história recente da instituição.

Os beneficiários diretos dessa aquisição são os membros da Câmara Municipal, incluindo a presidente e os vereadores, além dos visitantes e cidadãos que frequentam o plenário e têm acesso à galeria de presidentes. A atualização e manutenção dos quadros garantem que a história da Câmara seja adequadamente preservada e exibida, proporcionando um recurso valioso para referência e inspiração.

Os resultados pretendidos com a aquisição e manutenção dos quadros incluem a preservação da memória institucional da Câmara Municipal de Santana da Vargem, a valorização dos mandatos dos presidentes e vereadores, e a promoção de um ambiente respeitoso e organizado para os visitantes e servidores. A padronização dos quadros assegura uma apresentação coesa e profissional da galeria, enquanto a manutenção do quadro deteriorado evita a perda de informações históricas importantes.

Portanto, a aquisição do quadro da presidente de 2024 e a manutenção do quadro da legislatura de 2017 a 2020 são medidas fundamentais para o bom funcionamento e preservação do acervo histórico da Câmara Municipal de Santana da Vargem. Esses quadros não apenas honram os indivíduos que serviram à instituição, mas também servem como um registro permanente e acessível da história e evolução da Câmara, beneficiando tanto os servidores quanto a comunidade local.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Previsão de contratação para junho de 2024

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Pla no Anual de Compras?

Sim Não

6. Informações adicionais

Nota: Adicionar outras informações consideradas pertinentes.

7. Anexos

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretária Legislativa

Data: 12/06/2024